PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2008

ACRESCENTA O INCISO IX, AO ARTIGO 194, DA LEI Nº 069/93, QUE "INSTITUI O CÓDIGO POSTURAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO".

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Acrescenta o inciso IX, ao artigo 194, da Lei nº 069/93, que "Institui o Código de Posturas do Município de Registro", com a seguinte redação:

IX – colados, afixados ou inscritos em muros residenciais.

Art. 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 2º da Lei Complementar nº 028/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de março de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
04/08
15:04

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
04/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Projeto de Lei Complementar nº 002/2008, de autoria do Ver. Zózimo Henrique Genovez